



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais
COMARCA DE MATOZINHOS

ERRATA Nº 01 ao EDITAL 01/2018 VEC-MTZ

O REFERIDO EDITAL DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PRAZO PARA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES PÚBLICAS COM FINALIDADE SOCIAL INTERESSADAS NA DESTINAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MATOZINHOS

A MM. Juíza em Substituição na 1ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais da Comarca de Matozinhos, Drª Maria Flávia Albergaria Costa, torna pública a primeira retificação do Edital nº 01/2018, da Vara de Execuções Penais da Comarca de Matozinhos/MG.

Fica retificado o item 5.1 do referido Edital, passando a constar o período de **19/11/2018 até 19/12/2018** para habilitação das entidades junto ao setor de Distribuição da Comarca Matozinhos, situado na Praça do Rosário, nº 61 – Centro – Matozinhos – MG.

Ficam mantidos os demais termos do edital.

Publique-se.

Matozinhos, 23 de outubro de 2018.

**MARIA FLÁVIA ALBERGARIA COSTA
JUÍZA DE DIREITO – EM SUBSTITUIÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais
COMARCA DE MATOZINHOS

ERRATA Nº 01 ao EDITAL 02/2018 VEC-MTZ

O REFERIDO EDITAL DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PRAZO PARA CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES PÚBLICAS COM FINALIDADE SOCIAL INTERESSADAS NA DESTINAÇÃO DAS VERBAS ORIUNDAS DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS DA COMARCA DE MATOZINHOS

A MM. Juíza em Substituição na 1ª Vara Cível, Criminal e Execuções Penais da Comarca de Matozinhos, Drª Maria Flávia Albergaria Costa, torna pública a primeira retificação do Edital nº 02/2018, da Vara de Execuções Penais da Comarca de Matozinhos/MG.

Fica retificado o item 3.1 do referido Edital, passando a constar o período de **25/10/2018 até 13/11/2018** para cadastro das entidades junto ao setor de Distribuição da Comarca Matozinhos, situado na Praça do Rosário, nº 61 – Centro – Matozinhos – MG.

Ficam mantidos os demais termos do edital.

Publique-se.

Matozinhos, 23 de outubro de 2018.

MARIA FLÁVIA ALBERGARIA COSTA
JUÍZA DE DIREITO – EM SUBSTITUIÇÃO